



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96189/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a PLENÁRIO, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Projeto de Lei nº 1507/24 que "INSTITUI O PAGAMENTO INSTANTÂNEO PIX, COMO UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG", para apreciação.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de o artigo 172 do Regimento Interno da Câmara asseverar que:

Art. 172 Quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluir pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade ou pela antijuridicidade do projeto, este será arquivado, salvo se, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência do parecer pelo autor por qualquer meio inequívoco houver requerimento por escrito de 1/10 (um décimo) dos membros da Câmara Municipal para que o parecer seja apreciado pelo Plenário. (Redação da Resolução nº 143/23).

Nestes termos faz-se necessário o presente Requerimento para a análise do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Projeto de Lei 1507/2024.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

**GILBERTO REZENDE**

**Vereador - PSB**



